



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 101/2026

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Altera a [Portaria DG nº 100/2026](#), de 13 de março de 2026, que concedeu o pagamento de diárias ao Sr. EDSEL EDSON BRITTO JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como o constante no doc. SEI nº 0949832, do Processo SEI nº 000001985/2026.

RESOLVE

Art. 1º A [Portaria DG nº 100/2026](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. EDSEL EDSON BRITTO JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 940, lotado na Central de Mandados, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo oficial, no período de 16 a 20 de março de 2026, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme autorizado no Despacho GPRE nº 1095/2026, doc. SEI nº 0945948, do Processo SEI nº 000001232/2026.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 15 a 21 de março de 2026, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informação contida no mencionado processo.”. (NR).

Art. 2º Deverá ser republicado com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 13/03/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0952134** e o código CRC **65FA9BBC**.